ASSESSORIA À COMISSÃO TÉCNICA
FLS.: 32
ASS.:

Substitutivo Geral ao Projeto de Lei 62 de 2019

Projeto de Lei 62/2019

Ementa: Fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2021-2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica fixado para a legislatura de 20121-2024 o subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Araucária, em R$ 9.584,45 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Os subsídios fixados por esta lei serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado para efeito da proteção assegurada no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 3º Fica revogado o Artigo 3º da Lei 3.076 de 25 de Janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2019.

Alexandre Jacinto
Vereador

Amanda Nassar
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aparecido Ramos
Vereador

Celso Nicácio
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Fábio Alceu Fernandes
Vereador

Fabio Pedroso
Vereador

Lucia de Lima
Vereadora

Tatiana Assuiti
Vereadora

VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO GERAL APRESENTADO PELOS RELATORES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 62 DE 2019

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Fabio Alceu	X		
Fabio Pedroso	X		

Encaminhado a Diretoria do Processo Legislativo em: 28/11/19
Rosimara Silva
Ass.: Assistente Administrativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Elias Almeida			
Fabio Pedroso	X		